

ABAIXO-ASSINADO

Nós servidores lotados nos cargos de ASBS/TSBS da Prefeitura Municipal de Curitiba, JUNTAMENTE COM OS CONSELHOS LOCAIS E DISTRITAIS DE SAÚDE solicitamos que a Administração Municipal de Curitiba por intermédio do SISMUC, em negociação da pauta específica da saúde que tem como objetivo oportunizar uma carreira mais digna, com valorização e igualdade entre os servidores em todos os benefícios e no Plano de carreira e ainda uma melhor estrutura de trabalho, atenda a pauta conforme aos itens elencados abaixo:

01 – Aplicação/Padronização da Tabela salarial conforme reivindicação de piso salarial ASB Nível Médio no valor de R\$3.028,88 e TSB Nível Técnico no valor de R\$3.634,66 com aplicação em 2016. Levando em conta as responsabilidades profissionais e mesmo nível de complexidade do exercício profissional, sendo desigual e proporção inferior a que estão submetidos os ASBS/TSBS nas tabelas salariais defasadas em relação à inflação e economia nacional. Pedimos pela valorização da carreira profissional;

02 – Alteração da lei 10.817/2003 no tocante à Incorporação integral da gratificação e risco de vida e saúde aos proventos garantindo Isonomia com os cargos de Médicos e Dentistas desta Municipalidade;

03 – Auxílio alimentação em pecúnia para todos os ASBS/TSBS, independente de jornada de trabalho e dos valores de remuneração recebidos;

04 – Fim do desvio de função de transformar ASB/TSB em Agente Administrativo e outros profissionais que estão na lei 11.889/2008;

06 – Cumprimento imediato por parte da PMC com o fornecimento de Dosímetro e EPIs necessários para todos os ASB's/TSB's em risco ocupacional lotados nos equipamento de Odontologia que possuem equipamentos de RX odontológico, visando o monitoramento e proteção à saúde do Trabalhador;

07 – Reposição de ASBS/TSBS nos locais onde há vagas em aberto em decorrência de aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimento ou abandono de cargo, mediante concurso público;

08 – Licença para cursos formais de Educação através parcerias com Instituições de ensino técnico e Superior nos moldes dos já previstos para os Profissionais da Educação, por parte desta Municipalidade;

09 – Retomada do programa carie zero ou similar;

10 – Garantia de creche de acordo com a lei orgânica do município e/ou auxílio em pecúnia para cumprimento deste direito;

11 – Ampliação dos convênios do ICS com hospitais de grande porte para atendimento infantil;

